



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDOTERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **A. A. RABELO COMERCIO E TRANSPORTES - ME**, situada na Av. Curua-Una, n.º 4239, Urumari, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.214.562/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO AGUIAR RABELO** brasileiro, portador do CPF nº 631.765.722-04, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valormensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR Mês
106	Secretaria, Santa Rosa, São Jorge, Tipizal, Perema (Escola Rosilda Wanghon), segue até a Prematec (Fábrica de Curauá), retornando em seguida para a Escola Rosilda Wanghon.	Esc Santo Antônio(Jacamim), Rosilda wohng(PEREMA)	PLANALTO CURUAUNA I	Tarde 80 alunos Obs: Apanhados e deixados durante o transporte nas escolas do percurso	01 ônibus	50 km	R\$ 6.615,00
112	I Parte: Sai do ramal do gato, entra no ramal da Moça segue até o comercio no inicio da Volta Grande e segue até a escola. II parte: Sai do Planalto Fé em Deus, passa em frente ao Ramal da Boa Sorte (residência do Sr. Edimar), passa na frente do ramal do Igarapé Vermelho Paxiuba, Volta Grande e segue para a escola	Francisco Pereira Chaves (BOA ESPERANÇA)	PLANALTO CURUAUNA I	Tarde 108 alunos e médio	02 ônibus	I carro 30km II carro 30km Total: 60km dia	R\$ 8.640,00
VALOR MENSAL							R\$ 15.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

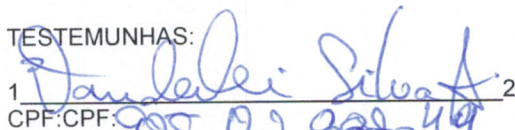
E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 02 de Janeiro de 2017.


MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante


A. A. RABELO COMERCIO E TRANSPORTES- ME
CNPJ: 06.214.562/0001-14
Adriano Aguiar Rabelo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1  2
CPF: CPF: 05.182.233-19


Mariete Rosa R. de Sousa
Advogada - OAB/PA: 18.223
Matrícula: 51.359